



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 17/06/2025 Discussão por unanimidade votos 10
SALA DAS SESSÕES
Em 17 de 06 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 016/2025

Exma. Sr.^a Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER do Poder Executivo Municipal a **instalação de um PONTO DE ÔNIBUS na Praça da Areinha, sentido Casas Populares, neste Município de Brejões.**

Justificativa

Apresenta-se através desta solicitação a necessidade de se tomar medidas para a instalação desse ponto de ônibus com o objetivo de proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança, pois grande parte dos munícipes que residem na zona rural deste Município dependem de carona para retornarem as suas residências e, enquanto aguardam a condução permanecem expostos ao sol, ao frio e a chuva, por falta de um local de acolhimento digno para se abrigarem.

Diante do Exposto e pela importância desta proposição peço o apoio aos nobres para a aprovação desta propositura e em tempo manifesto votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 09 de junho de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com